



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PGCOMP)**

Av. Milton Santos – Ondina – Instituto de Computação/UFBA
CEP 40170-110 – Salvador – Bahia
<https://pgcomp.ufba.br/>

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, de 21 de novembro de 2025

Regulamenta normativa para a escrita de tese de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal da Bahia.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, considerando o que decidiu o Colegiado deste programa de pós-graduação na reunião de 21 de novembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - As teses de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PGCOMP) deverão ser obrigatoriamente redigidas em língua inglesa.

Art. 2º - Casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicização pelo Colegiado do PGCOMP.

Salvador, 21 de novembro de 2025

Frederico Araújo Durão
Coordenador do PGCOMP